



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

1º TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.2016.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Max Leal Solano Cavalcante ME**, com sede à Rua Amaro Cavalcante, 32 – Centro - Mossoró/RN - CEP: 59.610-110 - e-mail: empresamlsc@gmail.com, telefone: (84) 98872-9525/98802-0682 inscrita no CNPJ sob o nº **09.341.816/0001-53**, representada por Max leal Solano Cavalcante, CPF nº **967.287.364-68** aqui denominada apenas CONTRATADA, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo de 24,982117% (vinte e quatro vírgula noventa e oito vinte e um dezessete por cento)** ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 79/2022/SESAP - COADI - SUAUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUAUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETARIO (id 13876170), nos autos do processo SEI nº 00610999.000095/2022-11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 35.053,60 (trinta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos)** passando o valor do contrato de **R\$ 140.314,77 (cento e quarenta mil, trezentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)** para **R\$ 175.358,37 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito e trinta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de **R\$ 35.053,60 (trinta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 14026091:

- **Órgão:** 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP-RN.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços

Públicos de Saúde - MAC

Valor: R\$ 33.426,44 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

MAX LEAL
SOLANO
CAVALCANTE:9
6728736468

Assinado de forma digital
por MAX LEAL SOLANO
CAVALCANTE:9672873646
8
Dados: 2022.05.12
11:47:51 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Valor: R\$ 525,58 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.

Valor: R\$ 765,58 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia

- **Fonte de Recursos:** 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 Manutenção e Funcionamento

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 56/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 05 de maio de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante

MAX LEAL SOLANO
CAVALCANTE:9672
8736468

Assinado de forma digital
por MAX LEAL SOLANO
CAVALCANTE:96728736468
Dados: 2022.05.12 11:49:10
-03'00'

Max Leal Solano Cavalcante
Pela Contratada

Testemunhas:


2022
05/05

DD (Arquivo)
Mat. 205963-0.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

Planilha referente ao Pregão Eletrônico - 055/2020 - UASG - 925550 - PROC. 00610407.000048/2019-94									
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Unidades de Referências, Regionais de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte para 3 meses.									
Items	Catmat	Especificação	Unid	Aditivo	Empresa	Marca fabricante	Nome comercial	Valor unitário	Valor arrematado
11	464552	FELIÃO PRETO TIPO 1 _ Tipo 1, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica da variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livres de parasitas. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg. Deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	3.698	MAX LEAL		GRÃO IDEAL	8,0000	29.584,00
153	439865	LEITE À BASE DE SOJA EM PÓ - Preparado com proteína isolada de soja, enriquecida com vitamina A e Cálcio. Isento de lactose, sacarose, proteína láctea e colesterol. Embalado em embalagem tipo: lata ou sachês, limpas, isentas de ferrugem, não amassadas (no caso de latas), resistentes, não violadas, que garantam a integridade do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	EMBAL 300 GRAMAS	240	MAX LEAL		SUPRESOY	22.7900	5.469,60
TOTAL DO CERTAME									35.053,6000

MAX LEAL SOLANO

CAVALCANTE:96728736

468

Assinado de forma digital por
MAX LEAL SOLANO
CAVALCANTE:96728736468
Dados: 2022.05.12 11:49:26 -03'00'

padas e acessórios para atender demanda das regionais, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9024 e Processo licitatório nº 0069/2021. VALOR: R\$ 1.096,15 (um mil noventa e seis reais e quinze centavos). PRAZO: O fornecimento será efetuado de uma única vez, por cada fornecedor, se houver a divisão em planilha de cotas, com prazo total não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecedor. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000281/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal RN, 11 de maio de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00873 - SEI: 03210327.000503/2021-94 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: AF HIDROELETRIC EIRELI EPP. OBJETO: Aquisição de terminais para conexão de cabos e para vergalhão, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10056/2021-DA e Processo Licitatório nº 0010/2022. VALOR: R\$ 40.021,50 (quarenta mil vinte e um reais e cinquenta centavos). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto será a 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Fornecedor. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 001753/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal RN, 13 de maio de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00874 - SEI: 03210327.000503/2021-94 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: GR COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de terminais para conexão de cabos e para vergalhão, conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 10056/2021-DA e Processo Licitatório nº 0010/2022. VALOR: R\$ 26.469,90 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO: O prazo total de fornecimento do objeto será a 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem Inicial de Fornecedor. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000343/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios - RILCC. Natal RN, 13 de maio de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0065/2022 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO - SEI Nº 03210327.000051/2022-21. Objeto: Aquisição de material para movimentação de cargas, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10250/2022. Aviso A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Editoriais e Contratos, torna público que realizará no dia 01 de junho de 2022, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 16 de maio de 2022. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no cpil@caern.com.br. Natal RN, 13 de maio de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00428 - SEI: 03210005.000803/2021-14 - CONTRATANTES: CAERN / FRANCISCO AMÉRICO DE OLIVEIRA. OBJETO: A renovação do prazo, registro e estabelecimento valor para o novo período, para contrato cujo objeto é a Contrato de locação de imóvel para funcionamento da URPA (Núcleos e Escritório Central) e GOL, situada na Rua Amor Divino, nº 13, Centro, Paramirim/RN, com área total de 1.689,07 m² e área construída de 395,88 m², conforme justificativa da Unidade de Receita de Paramirim - URPA. PRAZO: O prazo estabelecido na Clausula Segunda do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de maio de 2022 a 15 de maio de 2023. VALOR: Dessa forma, fica estabelecido para o novo período o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor global para os 12 (doze) meses, de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000291/2022. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, § 2º e art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Natal RN, 13 de maio de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editoriais e Contratos

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: contrato de prestação do serviço de locação de vigilância e segurança armada. Contratante: Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, CNPJ/MF nº 05.133.433/0001-39. Contratada: RN SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 11.330.880/0001-80. Objeto: contratação do serviço de locação de vigilância e segurança armada. Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/1993. R\$ 104.506,08 (cento e quatro mil quinhentos e seis reais e oito centavos). Fonte: 0.100.000000 - Recursos Ordinários. Subação: 201301 - Manutenção e Funcionamento. Natureza da despesa: 33.90.37.03 - Vigilância. Processo SEI Nº 10110002.000872/2021-15.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

PROCESSO Nº 00610209.000103/2021-05

ADENDO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO ao Aviso de Edital do Pregão 027/2022.

Onde lê-se:

ITEM 10: "SUPLEMENTO PARA ÚLCERAS POR PRESSÃO SUPLEMENTO ESPECIALIZADO INDICADO PARA PACIENTES COM ÚLCERAS POR PRESSÃO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (>1,3 KCal/mL), HIPERPROTÉTICO (> 15% DO VET), SEM ADICIONAL DE FIBRAS E RICA EM IMUNOMODULADORES. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. PODENDO SER DAS MARCAS CUBITAN, NOVASOURCE PRO" ITEM 22: "ESPESANTE ALIMENTAR EM PÓ ESPESANTE ALIMENTAR A BASE DE CARBOIDRATOS, A BASE DE GOMA, SEM AMIDO EM SUA COMPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EM EMBALAGEM DE ATÉ 200G DE VOLUME TOTAL. PODENDO SER DAS MARCAS RESOURCE THICKEN UP CLEAR, NUTILIS CLEAR E OUTROS SIMILARES."

Leia-se:

ITEM 10: "SUPLEMENTO PARA ÚLCERAS POR PRESSÃO SUPLEMENTO ESPECIALIZADO INDICADO PARA PACIENTES COM ÚLCERAS POR PRESSÃO POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTÉTICO (> 15% DO VET), SEM ADICIONAL DE FIBRAS E RICA EM IMUNOMODULADORES. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. PODENDO SER DAS MARCAS CUBITAN, NOVASOURCE PRO" ITEM 22: "ESPESANTE ALIMENTAR EM PÓ À BASE DE CARBOIDRATOS E DE GOMA. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EM EMBALAGEM DE ATÉ 200G DE VOLUME TOTAL. PODENDO SER DAS MARCAS RESOURCE THICKEN UP CLEAR, NUTILIS CLEAR E OUTROS SIMILARES."

José Nilton Moreira Junior
PROGEOIR - CPL SESAP/RN

SESAP - Coordenadoria de Administração e Infraestrutura

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610004.002125/2021-06.

Objeto: Pagamento referente à inscrição de servidores para participarem do curso "Administração de Servidores Linux", a ser realizado em Natal/RN, com carga horária de 120 horas, a contar da emissão da nota de empenho. Fundamento: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 19.664,70 (dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Beneficiário: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AR/RN.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Hospital Regional Tarciso Maia

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aviso aos Licitantes.

Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Processo nº 00610417.000014/2021-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação e fornecimento de software PACS (Picture Archiving and Communication System - Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens) e Laudos com a finalidade de gerenciar, armazenar, distribuir, visualizar as imagens médicas e emitir laudos nos diversos terminais computadorizados dos setores desta Unidade de Saúde Hospitalar.

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional Tarciso Maia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame.

Empresa Ganhadora:

RADCLIFF CORPORAÇÃO LTDA - ME - ITEM: 01.

Mossoró/RN, 13 de maio de 2022.

Manoel Jacome de Lira - Pregoeiro HIRTM

AVISO LICITAÇÃO

Processo: 00611056.000005/2021-13

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-NC

Objeto: Contratação de serviço móvel de hemodiálise com suporte de nefrologistas e equipe de profissionais necessários para complementar e dar apoio ao atendimento em âmbito hospitalar aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica, sem condições de deslocamento/transfêrencia e internados nas unidades hospitalares no âmbito do estado do Rio Grande do Norte (RN). A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes. A abertura das propostas será no dia 30.05.2022, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 30.05.2022 e terá início às 10h00min, no site www.licitacoes-e-com.br (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 921725 e no www.comprasrn.gov.br. Informações de e-mail: sesap.cpil@gmail.com - no horário das 08h00min às 14h00min de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 13 de maio de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira CPL-SESAP/RN.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - CVS

SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA/RN

SETOR PRODUTOS

FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)

NOME: MEDFARMA SAÚDE LTDA-ME (MEDFARMA SAÚDE LJ 06)

ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO VALE, 480 - CENTRO

CIDADE: CAICÓ UF: RN

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATA CANUTO RABELO GUERFIREO

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: 3230 UF: RN

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 2476/2021

SESAP/COORDI. SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000569/2021-25- Ofício 96/2022

A Secretária de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 20/05/2022 (sexta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com com conteúdo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

Extrato de Contrato Nº 108/2022 - PROC. Nº 00610579.000016/2021-31

Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa

ASSISTMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA MEDICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva de 31 (trinta e um) monitores multiparamétricos da marca OMNIMED, com reposição de peças originais e/ou compatíveis com a marca do equipamento, conforme descrito na cláusula quarta deste contrato.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base em Certame Licitatório do processo S.E.I. Nº 00610579.000016/2021-31, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2021, tipo Menor Preço por Item.

Valor Estimativo: R\$ 220.999,92 (Duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação orçamentária: Projeto: 24131.10.302.2003 2382 238201 -

Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.30.25 (Material para Manutenção de Bens Movers). Fonte 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

24131.10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da Despesa - 33.90.39.17 (Material para Manutenção Conserv. Maq. e Equipamentos). Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

Vigência: 12/05/2022 a 11/05/2023.

Signatários: Suyanne Furtado Ricarte (Diretora Geral) pela Contratante e Adilson Costa da Cunha, pela Contratada

Natal, 13 de maio de 2022.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - CVS

SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA RN

SETOR PRODUTOS

FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)

NOME: CASCIMIRO FRANCISCO NETO (FARMACIA ALMEIDA)

ENDEREÇO: RUA TRAVESSA PEDRO REGALADO, 22 - CENTRO

CIDADE: UMARIZAL UF: RN

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCO POLO DA COSTA ALENCAR FILHO

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: 4750 UF: RN

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 0984

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - CVS

SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA RN

SETOR PRODUTOS

FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)

NOME: FARMACIA PREÇO BAIXO LTDA MEDROGARIA CANAAS

ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DE ARAÚJO, 189 - CENTRO

CIDADE: SÃO PAULO DO POTengi UF: RN

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: RHADAMES MENEZES DA COSTA ROCHA

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: 3549 UF: RN

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 0330

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - CVS

SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA RN

SETOR PRODUTOS

FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)

NOME: Farmacia Menor Preço Apodi LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua São João Batista, 268 - Centro

CIDADE: Apodi UF: RN

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eliys Cristine Eleonor Pereira Torres

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: CRF/RN: 5005

UF: RN

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 072/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - CVS

SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA RN

SETOR PRODUTOS

FICHA CADASTRAL (VENDA DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO)

NOME: Farmacia Menor Preço Apodi LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua São João Batista, 268 - Centro

CIDADE: Apodi UF: RN

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eliys Cristine Eleonor Pereira Torres

INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA Nº: CRF/RN: 5005

UF: RN

CADASTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº: 072/2021

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022. PROCESSO SEI: 00610999.000005/2022-11

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA Max Legal Soluções Cavalcante ME

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 24.082117m³ (vinte e quatro vírgula noventa e oito mil e um dezessete por cento) ao valor inicial do contrato, decorrente da solicitação constante no Memorando nº 79/2022 SESAP - COADI - SUALUP - GANUTR/SESAP - COADI - SUALUP/SESAP - COADI/SESAP - SECRETARIO (id 13876170), nos autos do processo SEI nº 00610999.000095/2022-11.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 7.616,76 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 31.253,90 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 38.870,66 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste instrumento, no valor de R\$ 35.053,60 (trinta e cinco mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados, conforme Informação de Adequação Orçamentária Financeira id 14026091. Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP/RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FES RN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FES RN. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Valor: R\$ 33.426,44 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Valor: R\$ 525,58 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. Valor: R\$ 765,58 (setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 Manutenção e Funcionamento

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e alteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 56/2022.

Natal/RN, 05 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Max Leão Solano Cavalcante pela Contratada.

AVISO LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESCALAS DE PLANTÕES PRESENCIAIS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL.

PROCESSO SEI: 00610240.000537/2022-42

A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodson Carlos de Andrade - CPLH/C.C.A. com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Dispensa de Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESCALAS DE PLANTÕES PRESENCIAIS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL, conforme Termo de referência a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 14:00 (quatro horas) do dia 23/05/2022, acontecendo a sessão sem disputa no site www.licitacoes-e.com.br (Horário de Brasília-DF). O Termo de referência se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 9387099 e no www.compras.rn.gov.br e as informações através do e-mail: cplicacg@gmail.com, no horário das 12:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira.

Pau dos Ferros/RN, 13 de Maio de 2022.

Elicia Carvalho de Queiroz Fernandes
Pregoeira/H.C.C.A.

SESAP FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610099.000128/2022-94

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 157.091,98 (Cento e cinquenta e sete mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPMED RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN - CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4454	R\$ 157.091,98	13533357

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 12 de maio de 2022.

SESAP FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.000537/2022-54

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 2.456.330,47 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e sete centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-36, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
34717	R\$ 486.058,95	14355199
34716	R\$ 1.899.508,28	14336783
34718	R\$ 70.763,24	14337805
	R\$ 2.456.330,47	

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 12 de maio de 2022.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 007/2022-HGT - Processo nº 00610136.000012/2022-43

A CPL HGT, localizada na Rua Cônego Monte, 110, Quintas - Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de Medicamentos (Diversas classes), a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O recebimento das propostas será do dia 16/05/2022 às 25/05/2022 às 9h, e a sessão de disputa terá início às 10h (25 de maio/2022) (horário de Brasília-DF), no site www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado. Licitação nº 938708.

O Edital encontra-se disponível na plataforma do site citado (licitacoes-e) e no site www.compras.rn.gov.br. Mais informações na CPL/HGT - (84) 3232-9995, no horário das 8:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Natal, 13 de Maio de 2022.
San Hallison Pereira Cipriano
Pregoeiro - CPL HGT.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade pre-

conizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando Contratação de uma Empresa especializada para o fornecimento mensal de insumos específicos e com validade curta, para a Microbiologia, para o uso no Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes. O recebimento das propostas será de 16/05/2022 até às 14h, do dia 26/05/2022 e a sessão de disputa terá início às 14h30, dessa mesma data, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no referido site, nº da licitação: 937754 informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeira@hmatfz@yahoo.com.br.

Natal, 15 de maio de 2022.
Katiducia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeira do HMAF

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022 PROCESSO SEI: 00610015.000904/2022-11

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MACHADO ARMARINHO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza através do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SRP/CPL/SLAD/RN - Atas de Registro de Preço nº 2/5/2022-CRP/SEAD - Processo nº 00110023.001974/2020-01, para suprir as necessidades das Unidades Administrativas, de Referência e Hospitalares que compõem a Rede SESAP/RN.

VALOR: R\$ 9.850,50 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Valor: R\$ 9.502,25

Subação: 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Valor: R\$ 89,55

Subação: 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Valor: R\$ 159,20

Subação: 238501 Manutenção da Rede de Laboratórios

Fonte de Recursos: 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Valor: R\$ 99,50

Subação: 238401 Manutenção e Funcionamento

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Período: Orçamento previsto para 01/04/2022 à 31/12/2022.

FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) JIJONNY DE LIMA SOUZA, Matrícula: 232.358-3, E-mail almoxarifadocentraisap@gmail.com ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência contratual se dará a partir da publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial e findará no 30º (trigésimo) dia após o prazo estipulado para o fornecimento do objeto.

Natal/RN, 13 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ivson Machado de Arruda pela contratada.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19 - PROCESSO: 00610096.002255/2021-59

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA FADE - UFPE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/19, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID 14415563), processo SEI nº 00610096.002255/2021-59, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.67.0000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 93.892,78 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) - ANO 2022

Valor: R\$ 4.082,30 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta centavos) - ANO 2023

Período: 16.01.2022 até 31.12.2022 - 01.01.2022 até 15.01.2023

(...)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 13 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

de Saúde, sito à Rua Cônego Monte nº 110, no Bairro das Quintas, próximo ao Laboratório Central Dr. Almino Fernandes, em horário comercial no período compreendido entre 14 a 17/05/2022, com data para abertura das propostas no dia 18/05/2022 às 10:00h, com tolerância de chegada até 05 (cinco) minutos de atraso. Dr. André Luciano de Araújo Prudente.
Diretor Geral HGT.
Natal, 13 de maio de 2022.

Secretaria de Estado do Turismo

Extrato do Contrato nº 17/2022

Processo nº: 02410006.000998/2022-19

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR Contratada: ALFINI SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE LTDA - CNPJ: 18.909.512.0001-30

Objeto: Contratação de serviço de empresa para fornecimento de buffet, para aproximadamente 140 (cento e quarenta) pessoas, com o objetivo de atender o WORKSHOP DE TURISMO NÁUTICO promovido pela Secretaria de Estado do Turismo-SETUR/RN.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será 6 meses, a partir da sua assinatura.

Valor: R\$ 8.120,00 (oito mil, cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 280001 - Secretaria do Turismo; Gestão 00001 - Gestão Tesouro; Unidade Orçamentária 28101 - Secretaria de Estado do Turismo - SETUR; Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977; Subação 297701 - Manutenção e Funcionamento; Fonte de recurso 0.1.00.000000 - Recursos ordinários; Natureza de despesa 3390.5941 - Fornecedor de Alimentação;

Local/data: Natal/RN, 13 de maio de 2022.

Assinaturas: DANIELI LY CHRISTINE GADIELHA REGO BRANDÃO, Secretária Adjunta da SETUR e LORENA LUCIANO DE AZEVEDO ALMEIDA, contratada. Testemunhas: MARIA CLARA FELIPE DA CRUZ - CPF: 018.176.264-18 e PEDRO AUGUSTO COSTA VALE - CPF: 058.114.264-02.

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

Processo nº 12610006.001206/2022-71

CONTRATO 46/2022 DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A - EMPROTUR E A EMPRESA X NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA SUBSTITUIR OU ACRESCER AO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE, INCLUSIVE OS SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL, CONFORME CONDIÇÕES QUANTITATIVAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para instalação de aparelho de ar condicionado, tipo Split/Ar Fixo, Potência: 40 TR, com o fornecimento de peças e mão-de-obra, 8 (oito) unidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Para atendimento da presente contratação serão utilizados recursos ordinários, conforme a seguir, na programação orçamentária a seguir:

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39.25 - Serviço de instalação de máquinas, equip. e afins.

Fonte de Recursos: 100 - Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 O preço global do presente Contrato é de R\$ 79.884,96 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), que corresponderá à dotação orçamentária informada na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

10.1. O prazo de vigência do contrato poderá ser de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura.

10.2. O contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 71 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

15.1. Fica designado como gestor e fiscal do contrato em tela pela EMPROTUR, o(a) empregado(a) HENRIQUE REBOUCAS PINTO, matrícula nº 225.355-4, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal, 12 de maio de 2022.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792.0001-30

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 10.202.792.0001-30

SIMONE VALÉRIANO DE OLIVEIRA

NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA.

CNPJ/MF nº 10.666.918.0001-28

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

Processo Número: 12610002.001793/2022-14

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: O objeto é a contratação de escritório de advocacia para consultoria e assessoria jurídica à esta estatal para contribuir com a implementação de programa de conformidade e integridade.

JUSTIFICATIVA: A contratação pretendida se justifica devido ao fato de o corpo técnico da EMPROTUR não possuir condições de atender a esta demanda no prazo apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), conforme ofício recebido, na medida em que se trata de demanda técnica, complexa, e singular. O corpo técnico da EMPROTUR não poderia atender a esta demanda na íntegra, pois ela se soma as demandas administrativas (a típicas do cotidiano. Importa mencionar, por oportuno, que o Programa de Integridade e